

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA****SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS****NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

Número da Nota

43

Data e Hora de Emissão

29/12/2024 09:57:02

Código de Verificação

XMDPZG0T**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social: FABRICIO CARLOS DOS SANTOS
CPF / CNPJ: 33.183.154/0001-15 **Inscrição Municipal:** 13 02 0922141-9
Endereço: R. SALDANHA MARINHO, 002100 - BAIRRO: BIGORRILHO - **Tel.:** 41 - 988673848
CEP: 80730180
Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** fabricios8@gmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: Gleisi Helena Hoffmann
CPF / CNPJ: 676.770.619-15 **IMU:** **Outro Doc.:**
Endereço: Alameda Dom Pedro II, 97 - COMPLEMENTO: sala 4 - BAIRRO: Batel - CEP: 80420060
Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Produção de vídeos referentes às atividades do mandato da Deputada Gleisi Hoffmann, veiculados em www.instagram.com/gleisihoffmann e www.facebook.com/gleisi.hoffmann, no período de 01 à 31 de dezembro de 2024.
Forma de pagamento: à vista.

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 5.000,00

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$5.000,00**Código da Atividade**

13 - 03 - Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliação, cópia, reprodução, trucagem e congêneres.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	5.000,00	2,00	100,00	10,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.
O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do Simples Nacional, exceto para os casos previstos no § 5º do Art. 10 da Lei 73/2009.
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
Não gera direito a crédito fiscal de IPI.